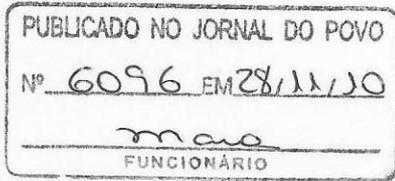




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 868/2010

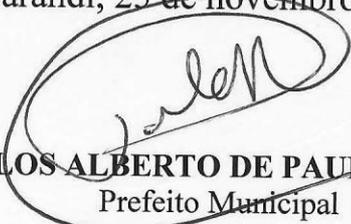
O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Apurar fatos de possíveis irregularidades no Cemitério Municipal de Sarandi praticadas pelo Servidor Lazaro Cato de Lima,

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Lazaro Cato de Lima.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 2.165.803, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5 e **Marlene Delphina Ribeiro da Silva**, R.G. n.º 3.548.763-8, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

Sarandi, 25 de novembro de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal